



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 1

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2019

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Sr.º **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparado no Art. 9º da Lei Complementar 101/2000, torna-se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019**.

A SABER:

DATA: 30/05/2019

HORARIO: 08:30 Horas

LOCA: CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 264 – CENTRO

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Rancho Alegre, 14 de Maio de 2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 2



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635-DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

ANEXO I

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA:

Nome: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CNPJ. 77.329.423/0001-84

Endereço: Estrada do Tigre, km 01

Complemento: Zona Rural

Bairro: Salto

Telefone: 43/3267-1282

E-mail: administracao.humanitas@alsf.org.br

- RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Nome: Eugênio Rocha Mendes de Oliveira

CPF. 589.760.198-49

Endereço: Rua Dr. Raul de Carvalho, 1168

Complemento: casa

Bairro: Boa Vista

Telefone: 017/3283-9070

E-mail: administracao.humanitas@alsf.org.br

- DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4784-8

Conta :6107-7

Cidade: São Jerônimo da Serra – PR.

Área da proposta:

- Assistência Social
- Cultura
- Desenvolvimento Econômico
- Desenvolvimento Urbano
- Esportes, lazer e recreação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 3



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635-DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

- Meio ambiente
- Saúde
- Segurança Urbana
- Tecnologia da informação
- Outro. Especificar: _____

2 – NOME DA ATIVIDADE OU PROJETO:

Manutenção da Associação Filantrópica Humanitas, para continuidade de Atendimento Médico em Dermatologia Especializada, incluindo às pessoas carentes do Município de Rancho Alegre e são atendidas referenciadas pelo SUS.

3 – PÚBLICO ALVO:

Pacientes do município de Rancho Alegre, encaminhados pela Secretaria de Saúde.

4 – QUAL É O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO?

Ajudar a dar continuidade ao atendimento que já vem sendo desenvolvido pela instituição.

5 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER:

O município de Rancho Alegre – Paraná, a exemplo da maioria dos municípios atendidos pela Associação Filantrópica Humanitas, de acordo com dados do IBGE – Censo Demográfico 2010 (dados da sinopse preliminar) conta com 3955 pessoas, sendo 1953 homens e 2002 mulheres, destas 504 são responsáveis pelo domicílio, divididos em 1572 domicílios, se 1262 urbanos e 310 rurais, as fontes de trabalho se dividem em: POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2000 ATIVIDADES ECONÔMICAS Nº DE PESSOAS: Agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca 803 Indústria extrativa, distribuição de eletricidade, gás e água 4 Indústria de transformação 213 Construção 95 Comércio, reparação de veículos automotivos, objetos pessoais e domésticos 129 Alojamento e alimentação 129 Transporte, armazenagem e comunicação 57 Intermediações financeiras, atividades imobiliárias, alugueis, serviços prestados a empresas 51 Administração pública, defesa e seguridade social 125 Educação 122 Saúde e serviços sociais 70 Outros serviços coletivos sociais e pessoais 19 Serviços domésticos 125 Total 1836 FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Resultados da amostra/2000.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 4



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635-DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

O quadro acima mostra que o maior volume de empregos advém do trabalho na terra, ou seja, daquele que depende de questões ambientais, de acordo com o Censo Agropecuário 2006 a Lavoura temporária é que predomina no município (fonte: IPARDES), fazendo com que os empregos sejam temporários dificultando assim o acesso à renda fixa, assim a maioria da população se encontra em situação de vulnerabilidade social necessitando ser atendida pela Política de Assistência Social e Saúde.

De acordo com o Censo Demográfico 2010 - 199 domicílios são alugados e 184 são cedidos e 7 em outras condições, apontando que ainda temos 390 famílias que necessitam de casa própria. Dos 1572 domicílios 1088 ainda se encontram com esgotamento sanitário mediante fossa rudimentar, encontrando-se com infraestrutura inadequada.

De acordo com o RI Bolsa Família e Cadastro Único encontram-se inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2014 - 744 famílias, destas 120 com renda per capita familiar de até R\$ 70,00, 237 com renda per capita de até 140,00 e 559 com renda per capita até meio salário mínimo, no mês de março de 2014 o município conta com 140 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. De acordo com o Relatório BPC por concessão do SUAS WEB, dados atualizados em 13/12/2013, o município conta com 27 idosos e 47 pessoas com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.

A estrutura demográfica apresenta mudanças no município, de acordo com o Censo Demográfico 2000 e 2010 – IBGE foi verificado ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,6% em média. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou um crescimento negativo de -3,3%, apontando que o município deve investir no atendimento a pessoa idosa, pois sua população é significativa. A população na faixa etária entre 15 e 59 anos exibiu um decréscimo populacional, em média -0,48% ao ano, também apontando para um problema sério aos pequenos municípios, as pessoas que tem condições de gerar renda estão migrando para outras localidades em busca de emprego e renda para manter suas famílias. (Boletim Informativo/MDS – Panorama Municipal).

Conforme informações o acesso aos direitos sociais no município de Rancho Alegre teve uma estruturação após 2005, neste mesmo ano foi contratada uma assistente social para a Política de Assistência Social, de acordo com o Relatório de Informação BPC/RMV – MDS o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 5



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635- DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC teve um acréscimo significativo entre os anos de 2005 a 2010. O cadastramento no Cad Único teve um avanço importante, de acordo com o PNAD 2006 a estimativa de famílias pobres para o município era de 228, hoje estamos com uma cobertura de 105,26%, e de baixa renda com perfil para o Cad Único era de 485, hoje estamos com uma cobertura de 49,48%.

Em 2010 o município promulgou a Lei Municipal 162/2010 que dispõe sobre os benefícios eventuais a serem distribuídos para a população carente e ou em situação de vulnerabilidade social, porém tal lei prevê um critério de renda muito baixo, sendo de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita, ficando muitas famílias sem atendimento, desta forma a APMI trabalha com um critério de $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita para concessão de cestas básicas e gás de cozinha. A farmácia básica do município também não conta com medicações de alto custo e algumas de uso contínuo, tais como para as crianças com deficiência mental e ou atraso significativo do cognitivo. Também é necessário realizar um trabalho sócio educativo com essas famílias para que as mesmas tenham condições de superar suas dificuldades e alcançar o protagonismo tão almejado.

A Associação Filantrópica Humanitas, que este ano completará 42 anos de prestação de serviços em São Jerônimo da Serra-PR e toda a região Norte do Estado do Paraná, sempre prestou atendimento na área da saúde à população de Rancho Alegre de forma gratuita e pretende continuar prestando estes serviços da mesma forma.

É no contexto acima apresentado que solicitamos firmar o Termo de Parceria para manutenção de nossos trabalhos atendendo aos munícipes de Rancho Alegre em Hansenologia e Dermatologia em Geral, complementando o SUS, que não é suficiente para mantermos nossa obra.

6 – OBJETIVOS E METAS:

6.1 OBJETIVOS

a) GERAL

- Promover a manutenção da entidade proponente, cobrindo suas despesas.

b) ESPECÍFICOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 6



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635- DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

- Promover atendimento dermatológico gratuito aos pacientes;
- Garantir a continuidade dos trabalhos já desenvolvidos;
- Fornecer alimentação a todos os pacientes.

6.2 METAS

- Atendimento com resolutividade para os casos de Hanseníase;
- Atendimento para até 100 pacientes do Município de Rancho Alegre

7 – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE REPASSE:

Nº PARCELA	PERÍODO (MÊS)	Valor (R\$)
01/08	MAIO	1.282,50
02/08	JUNHO	1282,50
03/08	JULHO	1282,50
04/08	AGOSTO	1282,50
05/08	SETEMBRO	1282,50
06/08	OUTUBRO	1282,50
07/08	NOVEMBRO	1282,50
08/08	DEZEMBRO	1282,50
TOTAL:		10.260,00

7.1 – RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS:

Nº	SETOR DE TRABALHO	NOME	RG	CPF
2	Laboratório	Edson José Batista	8612088-7	032740569-44
4	Enfermaria	Esmair Chagas Machado	9.155.859-9	047.373.609-88



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 7



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635- DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

5	Laboratório	Evandro José Padovesi	18554751	084361048-46
6	Enfermaria	Franciele Aparecida Alves	7.786.836-4	053.503.699-03
7	Administrativo	Helton Pericles Borges da Silva	5304089-6	867757239-20
8	Enfermaria	Keidy Loliola Cavalcante	61441190	027011839-01
9	Médico	Lucia Emiko Imazu	3.361.127.7	738.184.459-15
11	Administrativo	Luides Alexandre	6.448.391-9	905.856.829-68
13	Cozinha	Maria Aparecida Lorenzete	6592584-2	631554789-34
14	Cozinha	Marilza da Cruz Dias	5.451.856-0	769.273.509-34
15	Limpeza	Marlúcia Aparecida Gomes	10.649.259-0	074.251.249-55
16	Recepção	Michele Pereira	13.088.618-3	087.982.809-96
17	Jardinhagem	Anderson Pedro da Silva	12.932.377-9	108.172.099-99

7.2 – CRONOGRAMA DE CUSTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO PROPOSTO

Mês	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
MAIO	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1282,50
JUNHO	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1282,50
JULHO	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1282,50
AGOSTO	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1282,50
SETEMBRO	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1282,50
OUTUBRO	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1282,50
NOVEMBRO	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1282,50
DEZEMBRO	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	1282,50
TOTAL		10.260,00

São Jerônimo da Serra, 24 de abril de 2019.

Eugênio R. M. de Oliveira
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 8

DECRETO Nº 098/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras CYNTHIA HESURE SOUZA, CAMILA DANIELLA GOMES e SONIA CATUSSI DE CAMPO para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de cestas básicas dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão 06/2019.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 9

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2019

Pregão Presencial nº. 005/2019 – **Autorizo e Ratifico a Contratação de empresa, para Confecção de Uniformes Escolares para a Distribuição entre os alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil, da rede Municipal de Ensino do Município de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a seguinte empresa e respectivos valores:**

- SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.404.458/0001-20, com Valor Total de R\$ 83.457,00 (oitenta e tres mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), sendo o Lote I no Valor de R\$ 29.914,20, Lote II no Valor de R\$ 37.721,00, Lote III no Valor de R\$ 8.292,80, e Lote IV no Valor de R\$ 12.529,00).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 07 de Maio de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 10

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **05 de Abril e 30 de Abril**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019.

OBJETO:- Contratação de empresa, para Confecção de Uniformes Escolares para a Distribuição entre os alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil, da rede Municipal de Ensino do Município de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE.

VENCEDOR: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME, CNPJ sob o nº 04.404.458/0001-20

VALOR: Valor Total de R\$ 83.457,00 (oitenta e tres mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), sendo o Lote I no Valor de R\$ 29.914,20, Lote II no Valor de R\$ 37.721,00, Lote III no Valor de R\$ 8.292,80, e Lote IV no Valor de R\$ 12.529,00).

HOMOLOGADO EM:- 08/05/2019.

Rancho Alegre, 08 de Maio de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **de empresa, para Confecção de Uniformes Escolares para a Distribuição entre os alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, 35, na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.404.458/0001-20, neste ato representada pela Sra. SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 529.111.799-00, portador da cédula de identidade RG nº. 4.159.911-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 13, na cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio-PR.

OBJETO: **O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa, para Confecção de Uniformes Escolares para a Distribuição entre os alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil, da rede Municipal de Ensino do Município de Rancho Alegre, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre., devidamente homologado em 08/05/2019.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 12

VALOR TOTAL: R\$ 83.457,00 (oitenta e tres mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), sendo o Lote I no Valor de R\$ 29.914,20, Lote II no Valor de R\$ 37.721,00, Lote III no Valor de R\$ 8.292,80, e Lote IV no Valor de R\$ 12.529,00.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0005-2016 – Aquisição de Kits Escolares – Salário Educação

3.3.90.32.00.00. – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTA DE DESPESA: - (1410 – LIVRE) – (17107 - 107)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/05/2019 até 09/05/2020 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de Maio de 2019.

**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATADA**

**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME
CONTRATANTE**

Luciana Paula Casaroto Santos
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 13

EDITAL Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA OFERECIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E CADASTRO DE RESERVA NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, destinado à convocação do candidato abaixo relacionado, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Setor de Recursos Humanos (Avenida Brasil nº 256 , centro), para apresentação da documentação relacionada abaixo do Edital Nº 02/2019.

- **PROCESSO SELETIVO PARA OFERECIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO** para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Data para apresentação dos documentos: 15/05/2019.

No horário das 08:30 às 11:30 horas

- **Observação:**

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 14 de Maio de 2019.

Ed. nº 312

PÁG. 14

- RG e CPF.;
- Atestado de matrícula do ano atual;
- Comprovante de Conta de Luz (atual ou máximo de 03 meses anteriores);
- Dados de Conta Bancária ou Conta Poupança nas seguintes Instituições Financeiras: Caixa Econômica,
- Banco do Brasil e Itaú.

Setor : Educação		
Classificação	Nome do Candidato	Situação
06	MICHELE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	Convocada
07	HELLEN HENFRILL RIBEIRO DOS SANTOS	Convocada

Rancho Alegre, 13 de Maio de 2019.

Luciana Paula Casaroto Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 073/2018

Comissão Especial